



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE FORTALEZA-CE**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A **AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADA, EM TERCEIRA CHAMADA**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.**

**- NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS**

**2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.**

| NOME COMPLETO                          | MOTIVO   |
|--|--|
| LUCAS DA SILVA CESAR                   | O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.<br><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>                            |
| JOÃO RICARDO SALLES PINHEIRO FERNANDES | O candidato não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, sendo eliminado, conforme os itens 4.1.18, Anexo "T", e 5.30 todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.<br><b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b><br><b>ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b> |
| THIAGO GALVÃO GENTIL DOS SANTOS        | O candidato não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, sendo eliminado, conforme os itens   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>4.1.18, Anexo "T", e 5.30 todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b></p> <p><b>ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b></p>  |
| STERFFERSON VICTOR FAGUNDES DA SILVA   | <p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b></p>                                |
| ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOBRINHO | <p>A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b></p>                                |
| PATRICIA DE ANDRADE LACERDA            | <p>A candidata não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, sendo eliminada, conforme os itens 4.1.18, Anexo "T", e 5.30 todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b></p> <p><b>ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b></p> |
| ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA             | <p>A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b></p>                                |
| RENAN CÂMARA AMARO                     | <p>O candidato não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, sendo eliminado, conforme os itens 4.1.18, Anexo "T", e 5.30 todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b></p> <p><b>ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b></p> |
| JHONNY JEFTE GOMES DA MOTA             | <p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do</b></p>  |

|                                     | <b>processo seletivo</b>   |
|-------------------------------------|--|
| CÍCERO DOUGLAS ARAÚJO DO NASCIMENTO | O candidato não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, sendo eliminado, conforme os itens 4.1.18, Anexo "T", e 5.30 todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.<br><b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b><br><b>ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse.</b> |
| CARLA BRAGA DE OLIVEIRA             | A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.<br><b>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</b>                            |

Fortaleza, CE, 27 de maio de 2022.

**EMANUEL MOREIRA GOMES - S Ten**  
Membro da CSE de Fortaleza - CE

**AILTON TORRES PEDROSA - Ten Cel**  
Presidente da CSE de Fortaleza - CE